



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de **compra direta** para “Aquisição de peça para veículo ONIX Placa:UDL-3F45”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.039.557	SENSOR DE POSICAO DO PEDAL DE FREIO	UN	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00

1.2. Classificação do objeto:

Peça automotiva

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição do sensor de posição do pedal de freio exige atenção rigorosa. A falha deste componente compromete o envio de sinais vitais para a central eletrônica (UCE), podendo inutilizar sistemas de segurança como ABS, controle de estabilidade, piloto automático e até causar perda de aceleração.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 170,00 (cento e setenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição do sensor faz-se necessária em razão da importância desse componente para o correto funcionamento dos sistemas eletrônicos e de segurança do veículo. O sensor é responsável por monitorar a posição e o acionamento do pedal de freio, transmitindo informações ao módulo eletrônico para o acionamento das luzes de freio e para o funcionamento adequado de diversos sistemas embarcados. Além disso, o referido veículo possui sistema



Start/Stop, que depende do correto funcionamento do sensor de posição do pedal de freio para permitir a partida do motor. Quando o sensor apresenta defeito ou deixa de funcionar, o sistema eletrônico não reconhece o acionamento do pedal de freio, impedindo a partida do veículo e tornando-o indisponível para uso. A falha desse componente compromete não apenas a segurança operacional do veículo, mas também sua utilização, podendo ocasionar a paralisação total do automóvel e prejudicar a execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o veículo é utilizado para transporte de pacientes, servidores e apoio às atividades da rede municipal de saúde, sua indisponibilidade pode causar transtornos e prejuízos ao atendimento da população.

Veículo/modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT LT2

Chassi: 9BGEB48A0SG288216 Ano: 2025/2025 Km: 43243 Placa: UDL-3F45

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
183	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias úteis para entrega do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 03 meses. A contratada se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência, sem ônus à administração pública.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretor de Frotas

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: frotas@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99777-1936



Foto ilustrativa
Sensor de posição do pedal de freio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 24 de junho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriele Cristina de Almeida Molinari
Diretor de Frotas

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR